

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1792 de 20/07/07

DECRETO Nº. 12.653/07
DE 19 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 3.162.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro
de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 3.162.000,00 (Três Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-133920007. 1041	Construção e Operacionalização do Teatro Municipal	
30.10-449051	Obras e Instalações	3.162.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de
julho de 2.007.

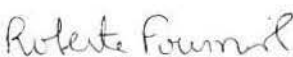

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil
e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos